



# Justiça Militar

Estado do Rio Grande do Sul

# OUVIDORIA

## RELATÓRIO ANUAL

Período janeiro a  
Dezembro 2025

### Relatório sobre

- ✓ Ouvidoria Geral
- ✓ Ouvidoria da Mulher
- ✓ Lei de Acesso a Informação



**CONTATO**



[www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)



Av. Praia de Belas, 799 - Praia de  
Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

# A Justiça Militar do RS

## TJMRS

- Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva- **Presidente**
- Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum - **Vice-presidente**
- Desembargador Militar Rodrigo Mohr Piccon - **Corregedor-Geral**
- Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes
- Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo
- Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
- Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes
- Juíza Auxiliar da Presidência Dra. Viviane de Freitas Pereira

### 1ª Auditoria de Porto Alegre

Juiz de Direito Dr. Francisco José de Moura Muller

Juíza de Direito Substituta Dra. Karina Dibi Kruehl do Nascimento

### 2ª Auditoria de Porto Alegre

Juíza de Direito Juíza de Direito Substituta Dra. Dione Dorneles Silva

### 3ª Auditoria - Santa Maria

Juíza de Direito Dra. Eliane Almeida Soares

### 4ª Auditoria - Passo Fundo

Juíza de Direito Dra. Mariluce Dias Bandeira

## Ouvidor-Geral

Desembargador Militar - Amilcar Fagundes Freitas (2024-2025)

## Ouvidora da Mulher

Juíza de Direito Dra. Mariluce Dias Bandeira

# Apresentação

A ouvidoria da JME trata-se de um canal permanente de comunicação entre a JME e a sociedade, usuários, visando a dar maior efetividade ao princípio da eficiência do serviço público, previsto no artigo 37 da Constituição Federal. A Ouvidoria não possui atribuição e competência correccional, investigativa e punitiva, tampouco se confunde como órgão de apoio ao trabalho próprio da Brigada Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Advocacia, Defensoria Pública, Ministério Público e Magistratura.

## Breve Histórico

A ouvidoria da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul foi instituída pela Resolução TJM/RS nº 065/2009, com a finalidade de receber sugestões, críticas e reclamações dos jurisdicionados, advogados, servidores e cidadãos, acerca das atividades jurisdicionais e administrativas prestadas pela Justiça Militar, buscando a eficiência na prestação jurisdicional e a excelência na gestão administrativa. A função de ouvidor era exercida pelo Corregedor-Geral da JME, que cumulava as funções.

Recentemente, a ouvidoria inaugurou uma nova e importante fase, adequando-se ao disposto na Resolução nº 432/2021, do CNJ, constituindo-se, agora, em órgão autônomo, integrante da alta administração desta Corte e essencial à administração da Justiça.

Em virtude da nova resolução do CNJ, o Ouvidor dos tribunais e seu substituto serão eleitos pelo Pleno, permitida a reeleição e fica vedada a acumulação com cargos.

Assim, de forma célere e proativa, o tribunal, na última eleição da administração no dia 06/12/2023, elegeu o Ouvidor e Ouvidor Substituto para um mandato de 02 (dois) anos, de forma destacada da corregedoria, e publicou a Portaria TJM/RS nº 119/2024, contemplando importantes medidas, destacando-se a instituição da Ouvidoria da Mulher, que tem autonomia para atuação em defesa dos interesses das mulheres vítimas de violência e de outras situações.

Atualmente, a Ouvidoria encontra-se situada no andar térreo do tribunal e conta com o apoio dos servidores lotados nos gabinetes dos Desembargadores Militares eleitos para a função de Ouvidor e Ouvidor Substituto e do gabinete da Desembargadora Militar, Ouvidora da Mulher.



## Sumário

- 05 Finalidade da Ouvidoria
- 06 Competências
- 07 Relatório Ouvidoria
- 10 Relatório Ouvidoria da Mulher
- 12 Relatório Lei de Acesso a Informação

## Finalidade da Ouvidoria

A ouvidoria da JME trata-se de um canal permanentes de comunicação entre a JME e a sociedade, usuários, visando a dar maior efetividade ao princípio da eficiência do serviço público, previsto no artigo 37 da Constituição Federal. A Ouvidoria não possui atribuição e competência correccional, investigativa e punitiva, tampouco se confunde como órgão de apoio ao trabalho próprio da Brigada Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Advocacia, Defensoria Pública, Ministério Público e Magistratura. Entre outras atribuições, cabe à ouvidoria (art. 3º da Resolução TJM/RS nº 275/2022):

- I - funcionar como espaço de participação social, colaborando com a efetivação do estado democrático de direito;
- II - viabilizar o exercício dos direitos de cidadania e fomentar a participação social, auxiliando na transparência institucional e na promoção da qualidade do serviço público;
- III - promover a efetividade dos direitos humanos ao ouvir, reconhecer e qualificar as manifestações apresentadas pelos cidadãos;
- IV - atuar na defesa da ética, da transparência e da eficiência da prestação do serviço público;
- V - estimular a conscientização dos usuários sobre o direito de receber um serviço público de qualidade e atuar na busca de soluções para os problemas apresentados;
- VI - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância à legislação pertinente;
- VII - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento até a sua efetiva conclusão perante o órgão;
- VIII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o tribunal, atuando no sentido de construir soluções pacíficas, sem prejuízo de outros órgãos competentes; e
- IX – contribuir para o Planejamento Estratégico da Justiça Militar Estadual e para a formulação de políticas relacionadas ao desenvolvimento das atividades constantes da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

# Competências

## **Compete à ouvidoria (art. 4º da Resolução TJM/RS. 275/2022):**

I - receber manifestações, diligenciar perante os setores administrativos competentes e prestar informações e esclarecimentos sobre atos, programas e projetos da corte;

II - receber informações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as atividades da justiça militar e encaminhar tais manifestações aos setores competentes, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas;

III - promover a tramitação das reclamações acerca de deficiências na prestação dos serviços, abusos e erros cometidos por servidores, magistrados, colaboradores e/ou terceiros;

IV - promover a interação com os órgãos que integram a justiça militar visando ao atendimento das demandas recebidas e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados;

V - funcionar como instrumento de aprimoramento da gestão pública, por meio do encaminhamento aos demais órgãos e unidades administrativas da justiça militar de sugestões e propostas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas manifestações recebidas;

VI - aferir a satisfação dos usuários com os serviços prestados pela ouvidoria;

VII - apresentar e dar publicidade aos dados estatísticos acerca das manifestações recebidas e providências adotadas; e

VIII - encaminhar anualmente ao pleno relatório das atividades desenvolvidas pela ouvidoria.

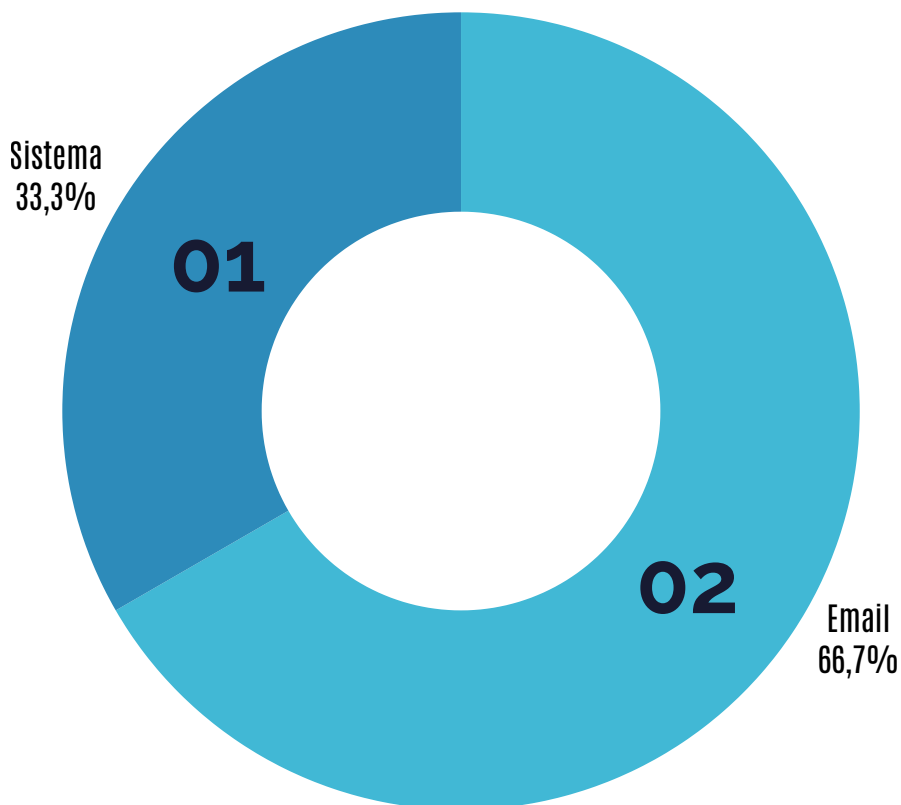


## Relatório Ouvidoria

No ano de 2025, a Ouvidoria Geral da Justiça Militar do RS recebeu um total de **03 denúncias**, sendo **todas atendidas** e encaminhadas para os órgãos responsáveis

Causa da denúncia	Quantidade	Atendimento
Atraso em Processo	01	Atendida
Informação e Andamento de Processo	01	Atendida
Investigação Criminal em Processo	01	Atendida

### Formas de Recebimento



## Relatório Ouvidoria

### Detalhamento

#### Denúncia 1 01/02/2025 E-mail

Encaminhamento, de ordem, à Corregedoria-Geral da JME no dia 3/2/25, de solicitação de informações referente o atraso em processo de João Victor Alves.

#### Denúncia 2 06/08/2025 E-mail

Encaminhamento de solicitação de informações referente e andamento do Proc. 0070066 53.2023.9.21.0002. Respondido à solicitante no dia 8/8/25.

#### Denúncia 3 01/09/2025 sistema

Refere-se aos fatos apreciados no BOPM nº 049876.05.7700.2023, sendo o feito arquivado por falta de indícios. Onde a decisão do Comandante do 5º BPM foi posteriormente apreciada pelo órgão de controle externo da atividade policial, ocasião em que o Promotor de Justiça, Dr. Thiago Loureiro Pires de Abreu, promoveu o arquivamento da Notícia de Fato nº 02350.000.375/2025, em razão de ausência de justa causa para uma investigação criminal no âmbito da Promotoria.



# Relatório Ouvidoria da Mulher

Conforme Portaria nº 119/2024 – foi designada a Juíza de Direito Mariluce Dias Bandeira, para exercer a função de Ouvidora da Mulher da JMERS, biênio 2024/2025.

## Principais eventos

<https://www.tjmrs.jus.br/noticia/acao-do-tjmrs-da-visibility-a-canais-de-denuncia-contra-a-violencia-de-genero-26-06-2025>

Na tarde desta quinta-feira (26/6), o Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul realizou uma ação de mobilização com o objetivo de dar visibilidade aos canais de denúncia contra a violência de gênero. A iniciativa integra as atividades da Comissão de Enfrentamento à Violência contra Magistradas e Servidoras e da campanha "Enfrente, em frente".

Postada em 26/06/2025 Categoria: [Institucional](#)

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO** TJM Justiça Militar

**COMO SE MANIFESTA**

- ✓ Física – Agressões, empurrões, socos, estrangulamento, entre outros.
- ✓ Psicológica – Ameaças, humilhações, manipulação emocional, isolamento.
- ✓ Sexual – Estupro, assédio, impedir o uso de contraceptivos.
- ✓ Patrimonial – Destruição de bens, controle financeiro, retenção de documentos.
- ✓ Moral – Calúnia, difamação, ofensas à honra.

**O QUE FAZER**

- ✗ Se você está em situação de violência: Busque ajuda imediatamente. Você não está sozinha!
- ✗ Se você conhece alguém que sofre violência: Denuncie! Sua atitude pode salvar uma vida.

**CANAIS DE DENÚNCIA**

- Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher (gratuita e confidencial).
- Ligue 190 – Brigada Militar
- Ouvidoria da Mulher do TJMRS – [ouvidoria-mulher@tjmrs.jus.br](mailto:ouvidoria-mulher@tjmrs.jus.br)
- Ligue 181 – Disque-denúncia digital da Secretaria da Segurança Pública do RS

Enfrente Em frente Comissão de Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar

[instagram.com/tjmrsocial](https://www.instagram.com/tjmrsocial) [www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)





## Relatório Ouvidoria da Mulher

<https://www.tjmrs.jus.br/noticia/presidente-maria-moura-participa-de-reuniao-preparatoria-ao-3-encontro-do-colegio-de-ouvidoras-judiciais-das-mulheres-06-03-2024>

*O Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul participou por meio da Desembargadora Militar Gabriela John, do **6º Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (COJUM)**, que reúne representantes de diversos tribunais do país.* A Excelentíssima Desembargadora representa a instituição nas discussões voltadas ao fortalecimento das ouvidorias judiciais e à ampliação das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

A programação contempla temas como atendimento humanizado, escuta qualificada, ações de prevenção e acolhimento às vítimas, além da troca de experiências e boas práticas entre as ouvidorias.

Postada em 30/10/2025 - Categoria: Institucional



## Relatório Lei de Acesso a Informação

Relatório Estatístico anual do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, conforme a Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências, e artigo 41,III, da Resolução CNJ nº 215/2015.

### 01- Quanto ao Grau de sigilo

Não foi classificado nenhum documento em grau de sigilo

### 02- Quanto aos pedidos

Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como as informações genéricas sobre os solicitantes.



**Pedidos recebidos**

**7**



**Pedidos indeferidos**

**0**



**Pedidos Deferidos**

**7**

Mês	Pedidos recebidos	Pedidos atendidos	Pedidos indeferidos
Janeiro	0	0	0
Fevereiro	0	0	0
Março	1	1	0
Abril	1	1	0
Maio	1	1	0
Junho	1	1	0
Julho	0	0	0
Agosto	0	0	0
Setembro	0	0	0
Outubro	1	1	0
Novembro	0	0	0
Dezembro	2	2	0
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>0</b>

## 03- Detalhamento dos pedidos

Informações genéricas sobre os solicitantes no ano de 2025

Data	Nome Abreviado	Solicitação	Sexo	Situação
24/3/25	R.H.L.R.	Solicitação de preenchimento de questionário referente à preservação de arquivos digitais dos Tribunais brasileiros.	Masc.	Atendido
4/4/25	L.K.G.	Pedido de informações sobre denúncia ocorrida no presídio militar.	Fem.	Atendido
18/5/25	M.F.M.	Solicitação referente a utilização de Inteligência Artificial no Tribunal.	Fem.	Atendido
5/6/25	F.F. do N.	Solicitação sobre o andamento de processo da Justiça Militar.	Fem.	Atendido
28/10/25	L.R.C. da S.	Solicitação referente a artigo histórico exibido no site do TJMRS.	Masc.	Atendido
2/12/25	Pref. Mun. de Sobradinho	Solicitação de emissão de certidão de precatórios.	-	Atendido
19/12/25	Univ. Fed. do ES	Solicitação referente a utilização de Inteligência Artificial no Tribunal.	-	Atendido

## 04 - Pedidos desclassificados

Após ajustes do sistema não foram detectadas mensagens e/ou pedidos automatizados (robôs de spam), e repetitivas, que pudessem terem sido desclassificadas.

## 05 - Ações desenvolvidas

Descrição das ações desenvolvidas para a concretização do direito constitucional de acesso à informação.

### 05.1- Notícias e informações

- <https://www.tjmrs.jus.br/abrePDFtransparencia.php?id=256EB301-742E-9644-B757-A6D19C530237>

**TJM**

**Justiça Militar**

Estado do Rio Grande do Sul